



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSTANTINA
Conselho Municipal de Previdência Social - RPPS

ATA Nº 06/2019

Aos 28 dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, no Centro Administrativo Municipal desta cidade, reuniram-se os membros titulares e suplentes que compõe o Conselho Municipal de Previdência dos Servidores Municipais de Constantina, bem como a Gestora dos Recursos Previdenciários do RPPS, para a seguinte pauta: 1) **Compensação Previdenciária;** 2) **Contribuições Previdenciárias atrasadas;** 3) **Proposta do Executivo sobre manutenção das alíquotas apuradas em Avaliação Atuarial;** 4) **Assuntos diversos.** Inicialmente, a Presidente do Conselho saudou os presentes e imediatamente passou a ordem do dia.

COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA. Explanado aos novos integrantes do Conselho de Previdência sobre os valores a serem compensados entre os Regimes e da necessidade de agilizar o fluxo de entrada e saída destes valores, cogitou-se na possibilidade da contratação de empresa para assessoramento e treinamento de servidor no cadastramento e recadastramento de processos e alimentação do sistema de Compensação Previdenciária, sendo que a empresa MARLO MIGUEL KOCH – ME, de Santo Antonio do Planalto, apresentou proposta para execução dos serviços no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por processo cadastrado no Sistema COMPREV (RO). Em discussão a contratação, o Conselho aprovou, autorizando a contratação da empresa através de dispensa de licitação, limitando os processos em no máximo até 20 (vinte). A Servidora autorizada para receber o treinamento será a Gestora Previdenciária, Clelia Juliana Rugeri. Solicite-se a Secretaria da Administração para que seja aberto processo de Dispensa de Licitação.

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS ATRASADAS: Colocou-se aos presentes a situação atual das contribuições devidas pelo município, referente ao exercício de 2017, bem como as tentativas do Conselho junto ao Executivo de rever o crédito. Resta ainda um saldo do valor principal de R\$ 559.472,69 (quinhentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos). O Município vem efetuando os pagamento conforme disponibilidade financeira, cujo valor é atualizado até o seu efetivo pagamento, com juros, multa e correção monetária. Será



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSTANTINA
Conselho Municipal de Previdência Social - RPPS

sugerido ao município que efetue um estudo sobre a possibilidade de parcelar o saldo devedor junto a previdência.

PROPOSTA DO EXECUTIVO PARA MANUTENÇÃO DAS ALÍQUOTAS APURADAS EM AVALIAÇÃO ATUARIAL: Em 17 de maio, o município, considerando o histórico das alíquotas e pagamentos das contribuições previdenciária, formalizou proposta para manutenção das alíquotas, através do Ofício do Gabinete nº 114/2019, apresentando novo escalonamento das alíquotas apuradas pela avaliação atuarial entregue pelo RPPS ao Executivo. Ocorre que sem o aval do atuário, não é possível deferir qualquer proposta do Executivo, máxime que em análise, com amparo de pareceres da Previdência Social e do Tribunal de Contas, verificou-se que as alíquotas da proposta apresentada não são suficientes para o equacionamento integral do Déficit Atuarial apurado. Para que haja qualquer alteração no escalonamento de alíquotas tem que ser estudado atuarialmente, uma vez que a uma redução nos primeiros anos vai acarretar um aumento nas alíquotas nos anos subsequentes. Qualquer alteração no plano de escalonamento de alíquotas deve ser proposto por Atuário, portanto, necessário seria que o Município providenciasse um estudo atuarial com a proposta apresentada para fins de comprovar que a mesma cobre o déficit, pois num primeiro momento a proposta apresentada, aplicando a legislação vigente e tabela do Plano de amortização, resta a amortizar R\$ 22.575.242,41. Aguarde-se estudo atuarial do município. Oficie-se o Município da decisão.


ASSUNTOS EM GERAL. Foi sugerido pela Gestora dos recursos do RPPS, que o RPPS efetue abertura de conta corrente junto ao Banco Sicredi, já devidamente credenciado, pra fins de possibilitar eventual aplicação de recursos em Fundos de Investimentos que por ventura venham a ter rentabilidade vantajosa ao RPPS. Discutida a sugestão, vai deferida a abertura de conta e a aplicação de no máximo 5% dos recursos do RPPS, observando sempre o limite do Fundo Garantidor dos recursos aplicados. Ainda, fora cogitado pelos membros do Conselho, a possibilidade de agendar uma reunião com os agentes políticos e presidentes dos partidos a fim de explanar aos mesmos a situação do RPPS e as expectativas futuras dos novos administradores, o que será estudado a data e local para a realização da mesma.

Handwritten signatures and initials:
JH
CR
BBV
52

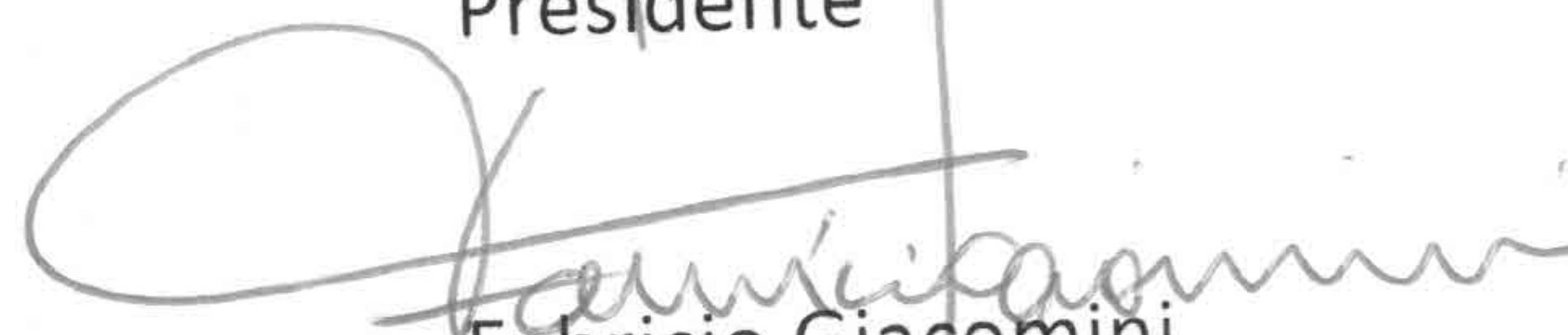


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSTANTINA
Conselho Municipal de Previdência Social - RPPS

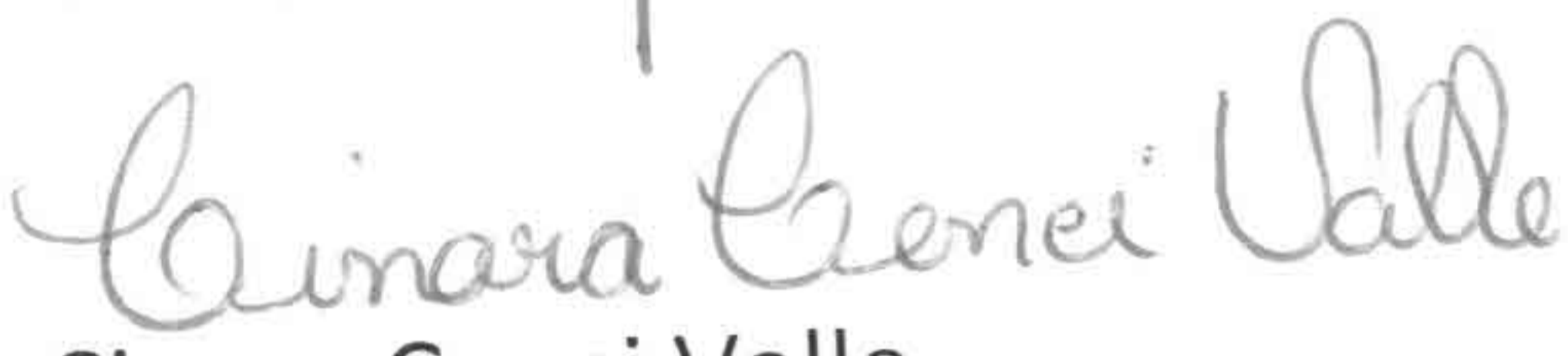
Nada mais havendo a constar, encerra-se a presente ata que segue assinada pelos presentes.



Marcielli Gai
Presidente



Elizete Bertonecello
Secretária



Fabricio Giacomini
Conselheiro


Fabio Venicio Zanata Grizon
Conselheiro


Cinara Cenci Valle
Conselheira


Silvana Casagrande
Suplente


Sara Jane Ludke
Suplente


Clelia Juliana Rugeri
Gestora Previdenciária